

RETIFICAÇÃO – CPD 039/2017

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD 039/2017, na área de Operações Unitárias para o Departamento de Engenharia de Alimentos, publicado no DOU de 01/08/2017, seção 3, pág. 25, para alterar a redação do item 3.4, onde se lê: “Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior”, leia-se **“Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com o requisito básico, não cabendo pagamento de Retribuição por Titulação por eventual titulação superior à mínima exigida neste edital (Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão), sendo vedada alteração posterior”** e alterar a redação do item 3.2, onde se lê: “3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se	20 horas	2.236,29	95,44	171,79	531,73	1.068,78
Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	3.117,22	186,42	410,67	1.091,90	2.580,39

, leia-se: **“3.2 Remuneração:**

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)
			Mestrado
Assistente A – se Mestre	20 horas	2.236,29	531,73
	40 horas	3.117,22	1.091,90

São João del-Rei, 28 de agosto de 2017

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas